# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Sexta-feira, 30 de agosto de 2024** **Ano VI | Edição nº 901** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA 102 de 30 de Agosto de 2024**

***"Concede férias"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

**VANILDA APARECIDA BIFE CASSUCHI – MAT. 69 – SERVIÇOS GERAIS**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 01/12/2021 A 30/11/2022 | 02/09/2024 A 01/10/2024 |

**JAQUELINE DE OLIVEIRA CARDOSO – MAT. 340 – SERVIÇOS GERAIS**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 11/08/2023 A 10/08/2024 | 02/09/2024 A 01/10/2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 30 de Agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

**PORTARIA 103 de 30 de Agosto de 2024**

***"Designa Servidor em Cargo de Secretário"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2024, a Senhora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 32.412.908-7 e CPF sob nº 280.515.038-48, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Complementar nº 355/2009, de provimento em comissão a título de subsídio fixado por lei municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 010 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 30 de Agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....